



EDITAL 01/2025 DZ/CCA/UFPB

SELEÇÃO DE MONITORES DO DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA

O Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal da Paraíba torna público edital de realização de processo seletivo para Monitores Bolsistas e Voluntários dos Projetos aprovados pelos docentes do Departamento de Zootecnia conforme se segue:

1. O Departamento de Zootecnia dispõe de quatro vagas para Bolsistas e três vagas para Voluntários de Monitoria para os Projetos abaixo, distribuídas conforme quadro abaixo:

Título do Projeto	Professor Orientador	Número de Vagas Não Remuneradas	Número de Vagas Remuneradas	Vagas Reservadas (Negros)
Contribuição da Monitoria para o Desenvolvimento Acadêmico em Disciplinas Avançadas de Zootecnia	Edilson Paes Saraiva	0	1	0
Importância da monitoria no ensino das disciplinas de Tecnologia e formulação de rações e Animais de guarda, estimação e companhia	Germano Augusto Jerônimo do Nascimento	1	1	0
Monitoria na Zootecnia: Conectando o campo ao Campus	Maria Lindomárcia Leonardo da Costa e Ludmila da Paz Gomes da Silva	2	1	0
A Monitoria na Zootecnia: Estratégia de apoio ao ensino nas disciplinas de produção de organismos aquáticos	Marcelo Luis Rodrigues	0	1	0

2. Somente poderão inscrever-se no processo de seleção, os/as alunos/as:

- a. que já tenham integralizado a disciplina objeto da seleção ou equivalente, com comprovação em seu histórico acadêmico e compatibilidade certificada pelo departamento responsável pelo componente curricular e implantada no SIGAA, com, no mínimo, média 7,0 (sete) em ambos os casos;
- b. que tenham disponibilidade de 12h semanais para as atividades de monitoria;
- c. que não tenham incompatibilidade de horário do componente curricular, ao qual estão concorrendo, com os componentes curriculares que irão cursar durante o semestre em que poderão atuar como monitor/a.

2.1 Cada discente poderá se inscrever para a seleção de monitoria em mais de 1(um) componente curricular, mas só poderá ser selecionado em 1(um) projeto de monitoria (bolsista ou voluntário).

2.2 Tendo acessado o Sigaa, o candidato(a) deverá fazer sua inscrição no projeto de monitoria através do seguinte caminho: Bolsas > Oportunidade de Bolsa > Monitoria > Selecionar Departamento de Zootecnia > Buscar > Clicar no ícone “Selecionar esse projeto” referente ao projeto de interesse.

2.3 A condição de reprovado na disciplina objeto da monitoria, ou em qualquer outra que lhe seja pré-requisito, constitui impedimento para a inscrição no processo seletivo.

2.4 A classificação dos/as candidatos/as, até o limite do número de bolsas recomendadas para cada Projeto de Monitoria, será realizada de acordo com a ordem decrescente da média ponderada (M) entre a nota obtida na prova de seleção (N1), a nota obtida na disciplina (N2) e o Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA), com pesos 3, 2 e 1, respectivamente, calculada conforme a seguinte expressão:

$$\boxed{\text{Média Final} = (\text{Nota na Prova de Seleção} * \text{Peso da Prova de Seleção} + \text{Nota obtida na disciplina} * \text{Peso da nota obtida na disciplina} + \text{Coeficiente de Rendimento Acadêmico} * \text{Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico}) / 6M}$$

Valores: Peso da Prova de Seleção = 3;

Peso da nota obtida na disciplina = 2;

Peso do Coeficiente de Rendimento Acadêmico = 1.

2.5 Será eliminado o candidato que obtiver nota N1 inferior a 7,0 (sete) na prova de seleção mencionada no item anterior.

2.6 Em caso de empate, será utilizado o seguinte critério para desempate, conforme a ordem disposta abaixo:

1. maior nota na prova de seleção;
2. maior nota na disciplina;
3. maior CRA (Coeficiente de Rendimento Acadêmico);
4. maior idade do/a candidato/a.

2.7 Ao/À Monitor/a convocado/a (aprovado/a e classificado/a no processo seletivo de monitoria) cabe realizar o aceite ou a recusa da monitoria através do seu SIGAA, em data estabelecida no Cronograma de Seleção para Monitoria, Anexo I.

2.9 É de responsabilidade do/a monitor/a bolsista, informar e manter atualizados os dados bancários em seu SIGAA, bem como comunicar à CPPA, via email “monitoria@prg.ufpb.br”, sempre que houver alteração destes dados, sob risco de impossibilidade de recebimento da bolsa até a regularização.

2.9.1 Problemas nos dados bancários cadastrados no sistema excluem o/a monitor/a bolsista da folha de pagamento do mês corrente e dos meses subsequentes, até a completa solução dessa questão, sem prejuízo do posterior pagamento quando da regularização da situação do/a monitor/a.

- a. A Conta deve obrigatoriamente estar no nome do/a Monitor/a.
- b. Em caso de Conta Corrente, a mesma poderá ser de banco público ou privado.
- c. Em caso de Conta Poupança, somente poderá ser da Caixa Econômica Federal.
- d. Em quaisquer dos casos, a Conta do Monitor não poderá ser Conta Conjunta.

2.9.2. Caso o número de monitores/as aprovados/as seja superior ao número de vagas previstas, os excedentes poderão ser mantidos em cadastro de reserva pelo/a docente responsável, para eventuais substituições ao término do primeiro semestre.

2.10. O/A monitor(a) poderá ser desligado de suas funções, conforme explicita o Art. 11 da Resolução nº 02/1996: Art. 11:

I - por indisciplina;

II - por ausência a 16 (dezesseis) horas mensais de trabalho, sem motivo justo, a critério do Departamento a que esteja vinculada a disciplina motivo da monitoria;

III - por não cumprir qualquer das condições estabelecidas no contrato de monitoria.

Parágrafo Único. O desligamento do/a monitor/a pelos itens deste artigo deverá ser feito pelo/a Coordenador/a mediante processo no SIPAC plenamente justificado.

Areia, 04 de dezembro de 2025

Marcelo Luis Rodrigues

Chefe do Departamento de Zootecnia



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA
CAMPUS II - AREIA - PB



ANEXO I

EDITAL 01/2025 DZ/CCA/UFPB

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO

Divulgação e cadastro no SIGAA dos Processos Seletivos para discentes que atuarão como Monitores no ano de 2026.	04/12/2025
Período de inscrição dos(as) discentes no Sigaa	05 a 09/12/2025
Realização das provas para seleção de monitores(as)	10 a 12/12/2025
Período para inserção de notas da seleção e convocatória, via SIGAA, pelo(a) Coordenador(a) do Projeto de Monitoria	13 a 15/12/2025
Divulgação do resultado pelo Departamento de Zootecnia	Até 15/12/2025
Período de aceite do Projeto de Monitoria, via SIGAA, por discentes selecionados(as) à vaga de monitor(a)	16/12/2025
Período para ajustes junto à CPPA	17 a 22/12/2025

Emitido em 04/12/2025

EDITAL N° 1/2025 - CCA-DZOOT (11.01.23.04)
(Nº do Documento: 1)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/12/2025 14:56)

MARCELO LUIS RODRIGUES

CHEFE DE DEPARTAMENTO

2339247

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2025, documento (espécie): EDITAL, data de emissão: 04/12/2025 e o código de verificação: 72418af117